DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1617** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Rescisão 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **DRA. TALICYA RUIZ SERVICOS MEDICOS LTDA** (CNPJ n° 58.913.881/0001-11)**,** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO NO ESF DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, com contrato a ser elaborado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021, com o valor total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, para o período de 02 (dois) meses, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 28 de janeiro de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **COSTA MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICA DE SERVERÍNIA LTDA** (CNPJ n° 12.782.583/0001-39)**,** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO ELÉTRICA NO RECINTO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA 32ª FESTA DO PEÃO. A SER REALIZADA NOS DIAS 29,30,31 DE JANEIRO E 01 DE FEVEREIRO DE 2025**, com contrato a ser elaborado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021, com o valor total de **R$ 18.515,35 (dezoito mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 28 de janeiro de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

.....

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 163/2024 FIRMADO JUNTO A EMPRESA LUCAS FOGOS LTDA (CNPJ nº. 58.049.082/0001-49).

A **PREFEITURA MUNICIPAL da cidade de SEVERÍNIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o senhor GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, no efetivo exercício do cargo, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024** firmado com a empresa ***LUCAS FOGOS LTDA***, inscrita no CNPJ 58.049.082/0001-49, estabelecida no endereço Rua Americana, n.º 284, Complemento Fundos- Casa 2, Bairro Jardim Bela Vista, CEP. 15.806-360, em Catanduva/SP em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: -

1.1 – A contratação objetivava a **REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO E PIROMUSICAIS SEM ESTAMPIDOS RUIDOSOS, PARA A 32ª FESTA DO PEÃO DE SEVERÍNIA/SP, NO PERÍODO DE 29/01 A 01/02 DE 2025. AQUELES QUE PRODUZEM EFEITOS DE BAIXA INTENSIDADE SONORA, COM APLICAÇÃO DE EFEITOS DE FORMA AUTOMATIZADA E SINCRONIZADA, COM GRANDE IMPACTO VISUAL, BRILHO E ESPETACULARES EFEITOS.**

1.2 Conforme notificação prévia de intenção de rescisão, a empresa foi previamente comunicada, sendo oportunizado o pleno exercício da ampla defesa e contraditório, nos termos do disposto no artigo 137, caput, não tendo apresentado objeções quanto a pretensão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de que a Lei Municipal n° 2.562, de 02 de março de 2021 expressamente proíbe a utilização de fogos de artifício com estouros e estampidos no município. Ainda que exista vedação expressa quanto a estampidos no instrumento contratual, observa-se que os estouros são de grande proporção, prejudicando crianças, pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e animais. Assim, tais fogos são dispensáveis para a realização da 32ª. Festa do Peão de Severínia.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica rescindido o contrato a partir da presente data deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro da comarca de Olímpia para dirimir eventuais dúvidas.

Severínia-SP, 28 de janeiro de 2025.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE severínia - **contratante**
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI – **PREFEITO MUNICIPAL**

TESTEMUNHAS:

_____
Nome: GABRIEL GUILHERME
CPF/MF nº. ***.***.***-**

_____
Nome: MARIA JÚLIA MANIN PRATES
CPF/MF nº. ***.***.***-**

.....

Extrato

EXTRATO - CONTRATO N.º 0047/2025
DISPENSA N.º 004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: RAFAEL LEMOS VALVERDE ***.***.***-** (CNPJ: 15.443.025/0001- 37)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM A BANDA REPRISE, COM REALIZAÇÃO NOS DIAS 31/01 E 01/02 NA 32ª FESTA DO PEÃO DE SEVERÍNIA, COM CONTRATO ELABORADO DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021.

VALOR TOTAL DE R$28.000,00 (vinte e oito mil reais)

ASSINATURA: 23/01/2025

VIGÊNCIA: 22/03/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

EXTRATO - CONTRATO N.º 0048/2025
DISPENSA N.º 005/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: MAX PRODUCOES E EVENTOS LTDA (CNPJ: 48.373.858/0001-28)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM DJ MAX, COM REALIZAÇÃO NO DIA 30/01/2025 NA 32ª FESTA DO PEÃO DE SEVERÍNIA/SP, COM CONTRATO ELABORADO DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021.

VALOR TOTAL DE R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

ASSINATURA: 23/01/2025

VIGÊNCIA: 22/03/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....